



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.273/2018.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE
DE CARRO ANTIGO DE AFONSO CLÁUDIO - ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.273/2018**, de **20** de **DEZEMBRO** de **2018**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública o "Clube de Carro Antigo Afonso Cláudio-ES", que tem o nome de fantasia: Clube Três Pontões, com sede localizada na Chácara Empoçado, s/n, Zona Rural, no município de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º O Clube de Carro Antigo Afonso Cláudio-ES, designado por Clube Três Pontões, é uma associação civil de direito privado, de caráter artístico, cultural, recreativo e filantrópico, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o n.º 30.758.716/0001-13.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2018.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 26 de dezembro de 2018.



**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**



LEI Nº 2.273/2018.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE CARRO
ANTIGO DE AFONSO CLÁUDIO - ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o "Clube de Carro Antigo Afonso Cláudio-ES", que tem como nome fantasia: Clube Três Pontões, com sede localizada na Chácara Empoçad, s/n, Zona Rural, no Município de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º - O Clube do Carro Antigo Afonso Cláudio-ES, designado por Clube Três Pontões, é uma associação civil de direito privado, de caráter artístico, cultural, recreativo e filantrópico, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.758.716/0001-13.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 26 de dezembro de 2018.


EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
Prefeito Municipal